

## **INDICAÇÃO N° 500/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser notificado o proprietário do terreno localizado na Rua Padre Manoel de Nóbrega, em frente ao n° 87, Loteamento Jardim Dulce, Bairro Lambari, o qual se encontra em total situação de abandono, onde o mato cresceu muito e vem contribuindo para a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

### **JUSTIFICATIVA**

No local citado da Rua Padre Manoel de Nóbrega existe um terreno abandonado, o qual se encontra tomado pelo mato, o que vem gerando muitos transtornos aos moradores daquela via pública.

Ocorre que a atual condição daquele local tem exposto as famílias lá residentes a risco iminente de problemas de saúde, pois o mato crescido tem servido como forma de atração de insetos, répteis e animais peçonhentos, causando medo e insegurança aos moradores das imediações.

Cabe ressaltar que na referida via pública está instalada a UBS "Guimar Franco da Cunha", portanto, o fluxo de pedestres diariamente é muito grande.

Portanto, medidas urgentes são necessárias por parte do Executivo Municipal para que o proprietário seja localizado e realize a roçada e a limpeza do mato, não causando, assim, riscos à saúde dos munícipes que ali residem.

Sala das Sessões, 12 de Novembro de 2015.

**Dirceu Jacinto Granato**  
**Vereador**